



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Portaria nº 2040.2019

PGEA nº 20.02.0001.0010502/2019-86

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 739/2016, que instituiu e regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica - SIGGE, bem como as alterações implementadas pela Portaria PGT nº 1357/2019, RESOLVE:

Art. 1º Indicar para compor o Comitê de Planejamento Orçamentário (COPOR), como integrante do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE), a Procuradora do Trabalho LÉA ÉMILE MACIEL JORGE DE SOUZA.

Art. 2º Com a indicação de que trata o artigo anterior, o COPOR passará a ter a seguinte composição:

I - LUCIANO ARAGÃO SANTOS, Procurador do Trabalho, Diretor-Geral, Presidente;

II - LÉA ÉMILE MACIEL JORGE DE SOUZA, Procuradora do Trabalho, integrante do CPGE;

III - MÁRCIO AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE, Procurador do Trabalho, Secretário de Relações Institucionais;

IV - MARCEL BIANCHINI TRENTIN, Procurador do Trabalho, Secretário Adjunto de Relações Institucionais;

V - HELVÍDIO DE AGUIAR FERRAZ FILHO, Diretor de Orçamento e Finanças;

VI - TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS, Diretora de Administração;

VII - FELIPE ANDRES LEON GARCIA, Diretor de Tecnologia da Informação;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO